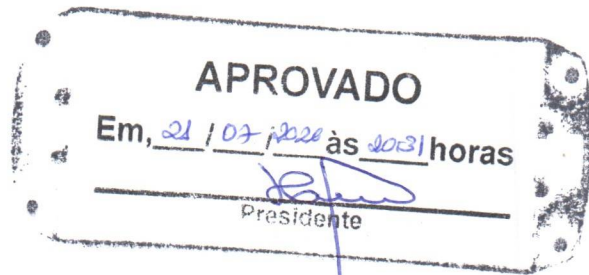




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 486/2026 - Data 21/07/2026 - Hora 09:11:20
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA.
LOURDES ALVES LUSTOSA.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DA SRA.
LOURDES ALVES LUSTOSA.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Lourdes Alves Lustosa**, ocorrido na última segunda feira por volta das 18h do, de infarto, no Complexo hospitalar Regional de Patos.

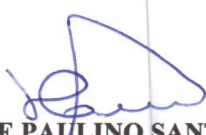
JUSTIFICATIVA:

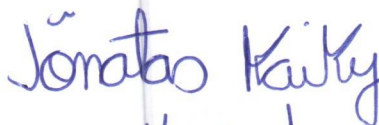
Neste momento de dor e consternação, prestamos nossa homenagem à memória de Dona **Lourdes Alves Lustosa**, reconhecendo sua trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, pelos valores humanos e pelo respeito conquistado junto à comunidade. Sua partida deixa um legado de afeto, dignidade e boas lembranças entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno à sua alma e fortaleça os corações de seus familiares e amigos para enfrentarem esta irreparável perda, encontrando conforto na fé e nas lembranças dos momentos vividos ao seu lado.

Era solteira e não deixa filhos. Era filha do saudoso vereador Manoel Lustosa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 21 DE JULHO 2025**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA


Vereador